



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**28/07/2013**

# INDICE

---

1. JORNAL A TARDE	
1.1. DECISÕES.....	1 - 3
1.2. DESEMBARGADORES.....	4
1.3. TURMAS RECURSAIS.....	5
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. CASO DÉCIO SÁ.....	6 - 7
2.2. DECISÕES.....	8
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. AÇÕES TJMA.....	9
3.2. DECISÕES.....	10
3.3. DESEMBARGADORES.....	11 - 14
4. JORNAL EXTRA	
4.1. DECISÕES.....	15
5. JORNAL O DEBATE	
5.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	16
6. JORNAL O IMPARCIAL	
6.1. CASO DÉCIO SÁ.....	17
6.2. DECISÕES.....	18
6.3. EXECUÇÕES PENAIS.....	19
6.4. PROJETO RECONHECER É AMAR.....	20 - 21
6.5. VARAS CRIMINAIS.....	22 - 23
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. AÇÕES TJMA.....	24 - 25
7.2. CASO DÉCIO SÁ.....	26
7.3. PUBLICIDADE LEGAL.....	27
7.4. SELETIVOS.....	28
7.5. SEM ASSUNTO.....	29

## **TJMA CONDENOU 30 PREFEITOS E EX-PREFEITOS NOS ÚLTIMOS 18 MESES**

Trinta prefeitos e ex-prefeitos foram condenados pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), entre os meses de janeiro de 2012 e junho de 2013, por envolvimento em algum tipo de crime no exercício do cargo.

As penas variam de cassação do mandato à prestação de serviços à comunidade. No mesmo período, a Corte recebeu 35 denúncias contra gestores públicos municipais, apresentadas pelo Ministério Público do Estado.

## **TJMA condenou 30 prefeitos e ex-prefeitos nos últimos 18 meses**

Trinta prefeitos e ex-prefeitos foram condenados pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), entre os meses de janeiro de 2012 e junho de 2013, por envolvimento em algum tipo de crime no exercício do cargo.

As penas variam de cassação do mandato à prestação de serviços à comunidade. No mesmo período, a Corte recebeu 35 denúncias contra gestores públicos municipais, apresentadas pelo Ministério Público do Estado.

Entre os crimes que levaram prefeitos e ex-prefeitos à condenação incluem-se improbidade administrativa, atraso ou fraude na prestação de contas, lesão ao erário público, desvio de verbas, falsidade ideológica, contratação de servidores sem concurso, fraude em licitações, falta de comprovação de aplicação de recursos do Fundo Municipal de Saúde (FMS), má aplicação dos recursos do FUNDEB, fragmentação de despesas e dispensa irregular de licitações.

Na lista de gestores e ex-gestores que sofreram condenação

constam Raimundo Galdino Leite (São João do Paraíso), Merical Lima de Arruda (Grajaú), João Batista Freitas (São Vicente Ferrer), Agamenon Lima Milhomem (Peritoró), Lenilson Passos da Silva (Pedreiras), Antonio Marcos de Oliveira (Buritcupu), Lourêncio de Moraes (Governador Edison Lobão), Rivalmar Luís Gonçalves Moraes (Viana), Cleomaltina Moreira (Anapurus), Socorro Waquim (Timon), José Ribamar Rodrigues (Vitorino Freire), Manoel Mariano de Sousa, o Nenzin (Barra do Corda), João Alberto Martins Silva (Carolina), José Francisco dos Santos (Capinzal do Norte) e Ilzemar Oliveira Dutra (Santa Luzia), Raimundo Nonato Jansen Veloso (Pio XII), José Reinaldo Calvet (Bacabeira), Francisco Rodrigues de Sousa (Timon) e Jomar Fernandes (Imperatriz).

Foram punidos com a pena de cassação do mandato os ex-prefeitos Francisco Xavier Silva Neto (Cajapió) e Glorismar Rosa Venâncio, a Bia Venâncio (Paço do Lumiar), ambos por improbidade administrativa.

## **EMPRESA AÉREA É CONDENADA POR EXTRAVIO DE BAGAGEM**

A Companhia Real Holandesa de Aviação (KLM) terá que pagar indenização de R\$ 32 mil – por danos morais e materiais – a uma família que teve a bagagem extraviada durante viagem a Budapeste, capital da Hungria. A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que manteve sentença da juíza da 1ª Vara de Paço do Lumiar, Jaqueline Caracas.

## **RAIMUNDO BARROS RESPONDE PELO PLANTÃO DO TJMA ATÉ DOMINGO (28)**

O desembargador Raimundo Barros responde pelo plantão judicial de 2º grau até domingo (28), conforme Portaria nº 669/2013, assinada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Antonio Guerreiro Júnior.

## **TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL DE CAXIAS REALIZA PRIMEIRA REUNIÃO**

A Turma Recursal Cível e Criminal – TRCC - da Comarca de Caxias realizou, nessa quinta-feira (25), no Salão do Júri do fórum, a primeira reunião. Foram julgados mais de 470 recursos de Juizados Especiais, objeto das Turmas Recursais.

## PREOCUPAÇÃO

# JORNALISTAS PEDEM EMPENHO DO MP NO JULGAMENTO DO CASO DÉCIO SÁ



**A** procuradora-geral de justiça, Regina Lúcia de Almeida Rocha (foto), recebeu, na manhã da última sexta-feira, 26, a visita do presidente do Sindicato dos Jornalistas, Douglas Cunha, e também do diretor Uziel Azoubel. Eles pediram, oficialmente, ao Ministério Público para manter o empenho na instrução e nas demais etapas processuais a fim de garantir a condenação dos envolvidos. Décio Sá foi assassinado em 23 de abril de 2012.....**PÁGINA 3**

 **PREOCUPAÇÃO**

# Sindicato dos Jornalistas pede empenho do MP no processo de Décio Sá

A procuradora-geral de justiça, Regina Lúcia de Almeida Rocha, recebeu, na manhã da última sexta-feira, 26, a visita do presidente do Sindicato dos Jornalistas, Douglas Cunha, e também do diretor Uziel Azoubel. Eles pediram, oficialmente, ao Ministério Público para manter o empenho na instrução e nas demais etapas processuais a fim de garantir a condenação dos envolvidos. Décio Sá foi assassinado em 23 de abril de 2012.

Douglas Cunha manifestou preocupação com a possibilidade de impunidade. "Se esse caso ficar impune, será um prejuízo não apenas à vítima e seus familiares, mas também a todos os profissio-

nais da imprensa e à sociedade maranhense", destacou. Outro receio do Sindicato dos Jornalistas é que os envolvidos sejam liberados, de forma liminar, e possam eliminar provas, indícios ou coagir testemunhas.

A procuradora-geral de justiça informou que o MPMA está adotando todas as medidas necessárias para garantir o andamento do processo e evitar manobras para atrasar os feitos judiciais. "Trata-se de um caso que temos acompanhado atentamente, de forma vigilante. O Ministério Público está empenhado em combater crimes praticados por organizações criminosas".

Em fevereiro, a procurado-

ra-geral impetrou mandado de segurança junto ao Tribunal de Justiça para suspender uma liminar concedida pelo desembargador Raimundo Nonato Souza que havia interrompido o depoimento das testemunhas.

No dia 16 de maio, a Procuradoria Geral de Justiça ingressou com uma Reclamação junto ao Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão questionando decisões contraditórias proferidas pela Justiça em habeas corpus em favor do advogado Ronaldo Ribeiro. O MPMA questionou, ainda, o fato de que os habeas corpus sempre serem protocolados no plantão judiciário, às vésperas ou depois de já iniciados os atos da instru-

ção processual.

Regina Rocha agradeceu o empenho da imprensa na fiscalização e acompanhamento do caso Décio Sá e de outros crimes e irregularidades no Maranhão. "A imprensa tem o trabalho essencial de publicar questões e direcionar a atenção da sociedade para problemas que precisam ser resolvidos. O Ministério Público agradece a parceria com os jornalistas".

Participaram do encontro o promotor de justiça e assessor da PGJ, Emmanuel Guterres Soares; a diretora da Secretaria para Assuntos Institucionais, Fabíola Fernandes Faheína Ferreira; e o coordenador de Comunicação do MPMA, Francisco Colombo.

### **FOI NO EQUILÍBRIO**

O presidente em exercício da Câmara Municipal, vereador Astro de Ogum, encarou nessa sexta-feira (26), uma conversa com os ocupantes do Palácio Pedro Neiva de Santana. Não bateu duro, mas também não papapricou, preferindo manter uma linha de equilíbrio. A direção da Casa protocolou na Justiça um pedido de reintegração de posse, que pode resultar na retirada do grupo por bem ou à força.

### **FATO DA SEMANA**

Falando nisso..., a proposta inusitada que o vereador Astro de Ogum (PMN), fez ao grupo de manifestantes que ocupam o prédio do Legislativo Municipal, se transformou no fato da semana. Em reunião com o grupo, o parlamentar disse que se o prefeito Edivaldo Júnior (PTC) não consegue assumir o compromisso de recuperar a Vila Apaco, ele próprio iria conversar com o secretário de estado de Infraestrutura, Luís Fernando Silva (PMDB), para recuperar a área.

## Pagamento I

As Requisições de Pequeno Valor (RPVs) para pagamento de dívidas do Estado e Municípios decorrentes de condenação na Justiça serão agora processadas nas Varas da Fazenda Pública.

Antes, eram encaminhadas diretamente ao TJMA, que processava e notificava o Estado ou Município para pagamento.

Agora, cada Vara da Fazenda Pública pode expedir a requisição, de modo que o interessado vai receber o Alvará de Pagamento na própria cidade onde reside.

## Pagamento II

O presidente do TJ, desembargador Guerreiro Júnior, avalia que a medida, já em vigor, facilitará a vida de muitos cidadãos.

Lembra que depois de formalizada e deferida, a requisição deverá ser paga em 60 dias, sob pena de sequestro do valor.

E que são considerados créditos de pequeno valor os processos cujas causas atinjam até 60 salários mínimos na esfera federal, 30 na estadual e 20 na municipal.

## Empresa é condenada por extravio de bagagem

A Companhia Real Holandesa de Aviação (KLM) terá que pagar indenização de R\$ 32 mil – por danos morais e materiais – a uma família que teve a bagagem extraviada durante viagem a Budapeste, capital da Hungria. A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que manteve sentença da juíza da 1ª Vara de Paço do Lumiar, Jaqueline Caracas.

A ação pleiteando a indenização foi movida pelo casal que viajou com a família no trajeto de ida e volta a Budapeste, em dezembro de 2010. O pacote de viagem com a KLM foi contratado por uma empresa de turismo, ficando estabelecido o compromisso de a companhia levar o casal, dois filhos e um sobrinho para a mencionada cidade.

## Estado Maior

### **Escolha de novo desembargador movimentada a OAB**

Os bastidores da OAB estão fervilhando por causa da reunião de terça-feira, na qual o Conselho Seccional avaliará os 18 candidatos à vaga de desembargador. Da reunião sairá a lista sêxtupla a ser encaminhada imediatamente ao Tribunal de Justiça. **Página 3**

## Desembargador à vista

**O**s bastidores do braço maranhense da OAB estão pegando fogo. A agitação se dá por causa da iminente escolha, pelo Conselho Seccional, da lista sêxtupla da qual sairá o primeiro ocupante da 27ª cadeira de desembargador do Tribunal de Justiça. A reunião do Conselho está marcada para o dia 30, terça-feira, e nela 18 advogados-candidatos se submeterão ao crivo dos conselheiros, num processo que inclui até sabatina.

Os 18 candidatos são os seguintes, por ordem alfabética: Abdon Marinho, Ana Cristina Brandão Feitosa, Antonio Américo Lobato Gonçalves, Daniel Farias Jerônimo Leite, Edilberto Machado Neto, Francisco Carlos Ferreira, Francisco José do Nascimento Moreira, Gilson Ramalho de Lima, Inácio Américo Pinho de Carvalho, Ivan Wilson de Araújo Rodrigues, João Damasceno Correia Leite, José Cláudio Pavão Santana, José Magno Moraes de Sousa, Nelson de Alencar Júnior, Paulo Helder Guimarães de Oliveira, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Sérgio Ramalho de Paula Barros Muniz. O advogado Samir Murad impetrou mandado de segurança na Justiça de Brasília, no qual requer o direito de participar como candidato, mas sem pedir a suspensão do processo de escolha.

A reunião do Conselho será aberta. E o ritual da escolha será o seguinte: os conselheiros inicialmente avaliam todas as candidaturas; depois submeterão os candidatos à sabatina cuja ordem será definida por sorteio. Caberá ao candidato escolher o seu sabatinador, que o inquirirá sobre questões técnicas de direito por até sete minutos. Encerrada a sabatina, os conselheiros votarão a formação da lista sêxtupla, para o que poderão ser feitos até quatro escrutínios - se a lista não for definida até aí, será formada com a indicação dos mais votados.

O fato é que a lista sêxtupla será definida terça-feira à noite e encaminhada ao Tribunal de Justiça na manhã de quarta-feira. Caberá ao Colégio de Desembargadores escolher três dos seis indicados e encaminhar a lista tríplice para a governadora Roseana Sarney, que escolherá e nomeará o novo desembargador. Vale aguardar.

# Há 66 anos, o Tribunal de Justiça do estado ganhava nomenclatura atual

Surgida Tribunal de Relação do Maranhão, criada pelo Rei D. João VI, Corte estadual teve várias nomenclaturas em seus 200 anos de fundação, até que em 1947 foi reconhecida Tribunal de Justiça pela Constituição do Estado do Maranhão

**Danielle Calvet**  
Especial para **O Estado**

**E**ra o ano de 1947. Pela primeira vez, a suprema Corte estadual seria chamada de Tribunal de Justiça do Maranhão. A nova nomenclatura, instituída pela Constituição Federal de 1946, assinada pelo então presidente da República, Eurico Gaspar Dutra, só passou a ser usada pelos maranhenses um ano depois, com a Constituição do Estado do Maranhão, promulgada em 28 de julho de 1947. Frisa-se: a data foi escolhida em homenagem à adesão do Maranhão à Independência.

A população maranhense respirava os novos ares da redemocratização brasileira, com o fim do governo de Getúlio Vargas, que em 1937 instituiu o Estado-Novo, fechou o Congresso, dissolveu os partidos políticos e passou a governar de modo ditatorial até o fim da Segunda Guerra Mundial, em 1945.

A quinta Constituição do Brasil (1946), bastante avançada para a época, foi notadamente um avanço da democracia e das liberdades individuais do cidadão, consagrando as garantias expressas na Constituição de 1934, que ha-

viam sido retiradas em 1937. Entre seus dispositivos básicos estava a separação dos três poderes.

Em consonância com a Carta Magna, em 28 de julho de 1947, a mesa da Assembleia Constituinte, formada por representantes eleitos pela população maranhense, promulgou a Constituição do Estado do Maranhão. Conforme a nova legislação, o Poder Judiciário seria exercido pelo Tribunal de Justiça, composto de oito desembargadores, além do Tribunal do Júri, juízes de Direito e instituições correlatas.

"Essa Carta, liberal [...] foi considerada um primor de técnica legislativa, honrando a Constituinte que votara e os novos horizontes que se abriam para o livre exercício da plenitude democrática", descreve o desembargador aposentado e pesquisador, Milson Coutinho, em seu livro *História do Tribunal de Justiça do Maranhão* (1999).

Segundo Coutinho, a competência do Poder Judiciário se abria em moldes democráticos, restabelecendo-se as suas antigas prerrogativas. Entre essas, competia ao Tribunal processar e julgar nos crimes comuns o Governador do Estado e respectivos secretários de Estado, juízes de Direito e mais au-

toridades catalogadas entre as que se sujeitavam à competência da Corte de Justiça.

Desde sua instalação como terceiro Tribunal do Brasil, em 4 de novembro de 1813, a Justiça maranhense recebeu diversas terminologias, que evoluíram com as Constituições. Nasceu como "Tribunal da Relação do Maranhão", criado pela resolução do Rei D. João VI, de Portugal, em 1811, que jurisdicionava do Ceará ao Amazonas, e extinto com a proclamação da República, em 1889.

Depois, na sequência das Cortes colegiadas, recebeu os títulos de "Superior Tribunal de Justiça" (1891); "Corte de Apelação" (1934); "Tribunal de Apelação" (1937) e finalmente "Tribunal de Justiça", em 1947.

No dia 7 de março de 1948, o presidente Eurico Gaspar Dutra inaugurou a sede própria do Tribunal de Justiça do Maranhão – o Palácio da Justiça Clóvis Bevilacqua. Localizado na Praça D. Pedro II, o prédio de fachada neoclássica teve sua construção iniciada pelo interventor Paulo Ramos e concluída pelo governador Sebastião Archer.

Segundo informações de jornais daquele ano, além do presi-

dente da República, na solenidade inaugural discursaram o desembargador Joaquim Santos, presidente do Tribunal, e Aldroaldo Mesquita, ministro da Justiça. Outras autoridades presentes foram os desembargadores Costa Fernandes, Teixeira Júnior e Pires Sexto, e o senador Victorino Freire. Ressalta-se que Victorino Freire foi um dos articuladores da campanha do general Eurico Dutra – de quem era amigo – à presidência da República.

Foram muitos os títulos, ao longo dos 200 anos de história do Tribunal de Justiça do Maranhão, mas sempre na tentativa de cumprir um objetivo único: garantir a Justiça à sociedade maranhense, contribuindo para o fortalecimento da democracia no Estado.

"Respaldaado em Lei Fundamental, protegido por um regime que o general Dutra segurou e defendeu, o Tribunal de Justiça, iniciava, em 1947, sua caminhada [...], ora sob embaraços internos, ora envolvido nas malhas finas da política de partidos, ora engolfado em paixões inconstantes, ora, finalmente, cumprindo sua missão constitucional", assinala o ex-presidente da Corte (2004-2005), desembargador Milson Coutinho.

## Defesa das casas de pensão foi um dos casos mais peculiares da Corte

Mandado de segurança foi impetrado pelos advogados Sarney Costa e Mário Costa

Um dos casos peculiares julgados naquela época (1948) foi um mandado de segurança impetrado pelos advogados Sarney de Araújo Costa - pai do ex-presidente da República, José Sarney - e Mário Costa em defesa de Petronília Francisca de Lima, dona de uma casa de pensão (antigo prostíbulo) contra a União Brasileira de Compositores. O documento faz parte do acervo do Arquivo do TJMA.

Os músicos da época sentiram-se ofendidos por ter suas canções tocadas nas vitrolas das casas de pensão e resolveram lutar na Justiça por sua proibição. Detalhe: o "boom" econômico do século XIX em São Luís, com o desenvolvimento da indústria têxtil, concentrou uma grande quantidade de mão de obra feminina que traba-

lhava nas fábricas, mas que com o seu declínio ocasionou a proliferação da prostituição nas pensões. A região da Rua 28 de Julho abrigou muitas dessas casas.

"Os registros policiais daquele período são cheios de histórias relativas às tentativas do Estado em regular a vida nesses locais e combater a prática da prostituição", explica o historiador Christoffer-son Melo, chefe da Divisão de Controle de Acervo do TJ/MA.

É nesse contexto que surgiu o processo em que Sarney Costa atuou na Corte estadual para salvaguardar os direitos sociais da população marginalizada. Ele ganhou a causa na Justiça maranhense, mas acabou perdendo a ação no Supremo Tribunal Federal, com sede no Rio de Janeiro.

Quarenta anos depois, em 4 de novembro de 1988, o Fórum de São Luís receberia o nome do jovem advogado Sarney Costa, que foi promotor de Justiça e desembargador do TJ/MA.



Constituição do Maranhão de 1947, que instituiu a nomenclatura Tribunal de Justiça do Maranhão



Palácio Clóvis Bevilacqua, sede do TJ/MA, e a solenidade de inauguração em 7 de março de 1948

## MPMA quer "Júnior Fujão" de volta ao xilindró .

Uma semana após decisão em caráter liminar do Tribunal de Justiça do Maranhão, o Ministério Público impetrou, na sexta-feira (26), mandado de segurança contra a ordem judicial do desembargador Jaime Ferreira de Araújo, que determinou a soltura do ex-vereador de Paço do Lumiar, Édson Arouche Júnior, o 'Júnior do Mojó'. O ex-parlamentar é acusado de ser um dos mandantes da morte do empresário Marg-

gion Lanyer Ferreira Andrade, ocorrida em outubro de 2011, em um terreno no Araçagi, em São José de Ribamar.

O mandado foi assinado pela procuradora-geral de Justiça, Regina Lúcia Lúcia de Almeida Rocha. No documento, ela refuta as razões utilizadas pelo desembargador para conceder a liminar, apontando que Júnior do Mojó, logo ao saber da decretação de sua prisão, "fugiu de São Luís e permaneceu foragido por

muito tempo, até que a ordem de prisão fosse cumprida".

O Ministério Público sustenta, também, que existem motivos para a manutenção da prisão preventiva, especialmente pela gravidade do crime: homicídio qualificado; pela repercussão social dos fatos, considerando que Júnior do Mojó exercia grande influência no meio, por ocupar mandato de vereador na época do crime; e por garantia de aplicação da lei penal,

em razão do risco de fuga do acusado.

Anteriormente, o Tribunal de Justiça já tinha negado, por unanimidade, *habeas corpus* ao acusado, de acordo com parecer do Ministério Público. Na ocasião, a Segunda Câmara Criminal do TJ, autora da decisão, desconsiderou os mesmos argumentos utilizados pelo desembargador Jaime Araújo e ressaltou a necessidade da prisão preventiva de Júnior do Mojó.

## • Prisão domiciliar

Os juízes da 1ª Vara de Execução Penal, Carlos Alberto Gomes de Oliveira e José dos Santos Costa, concederam benefício a 27 internas da Penitenciária Feminina de Pedrinhas, de São Luís, para cumprimento de pena em prisão domiciliar. As beneficiadas, que estão no regime semi-aberto, foram encaminhadas, na tarde de sexta-feira (26), ao fórum para assinatura do Termo de Compromisso referente a prisão domiciliar. A diretora da unidade, Verônica Florcely, explicou que, mensalmente, as internas devem assinar documentação referente ao benefício. "A assinatura mensal comprovará que a pena está sendo cumprida em conformidade com as determinações da Justiça", explicou. Além disso, também, acontecerá o acompanhamento feito pelas equipes de assistência da Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap). Para Verônica Florcely, cumprindo a pena em casa, com o apoio da família, é uma alternativa importante dentro do processo de ressocialização.

## CASO DÉCIO SÁ

# Sindicato dos Jornalistas apela ao Ministério Público

A procuradora-geral de Justiça, Regina Lúcia de Almeida Rocha, recebeu, na manhã de sexta-feira, a visita do presidente do Sindicato dos Jornalistas, Douglas Cunha, e também do diretor Uziel Azoubel. Eles pediram, oficialmente, ao Ministério Público para manter o empenho na instrução e nas demais etapas processuais a fim de garantir a condenação dos envolvidos. Décio Sá foi assassinado em 23 de abril de 2012.

Douglas Cunha manifestou preocupação com a possibilidade de impunidade. "Se esse caso ficar impune, será um prejuízo não apenas à vítima e seus familiares, mas também a todos os profissionais da imprensa e à sociedade maranhense", destacou. Outro receio do Sindicato dos Jornalistas é que os envolvidos sejam liberados, de forma liminar, e possam eliminar provas, indícios ou coagir testemunhas. A procuradora-geral de Justiça informou que o Ministério Público do Maranhão (MPMA) está adotando todas as medidas necessárias para garantir o andamento do processo e evitar manobras para atrasar os feitos judiciais. "Trata-se de um caso que temos acompanhado atentamente, de forma vigilante. O Ministério Público está empenhado em combater crimes praticados por organi-

zações criminosas".

Em fevereiro, a procuradora-geral impetrou mandado de segurança junto ao Tribunal de Justiça para suspender uma liminar concedida pelo desembargador Raimundo Nonato Souza que havia interrompido o depoimento das testemunhas.

No dia 16 de maio, a Procuradoria Geral de Justiça ingressou com uma Reclamação junto ao Conselho do Tribunal de Justiça do Maranhão questionando decisões contraditórias proferidas pela Justiça em habeas corpus em favor do advogado Ronaldo Ribeiro. O MPMA questionou, ainda, o fato de que os habeas corpus sempre serem protocolados no plantão judiciário, às vésperas ou depois de já iniciados os atos da instrução processual. Regina Rocha agradeceu o empenho da imprensa na fiscalização e acompanhamento do caso Décio Sá e de outros crimes no Maranhão. "A imprensa tem o trabalho essencial de publicizar questões e direcionar a atenção da sociedade para problemas que precisam ser resolvidos. O Ministério Público agradece a parceria com os jornalistas". Participaram do encontro o promotor de justiça e assessor da PGJ, Emmanuel Guterres Soares; a diretora da Secretaria para Assuntos Institucionais, Fabíola Fernandes Faheína Ferreira.



Douglas Cunha (c) expôs preocupações à procuradora Regina Lúcia

**1** Bastante reveladores os dados extraídos dos julgamentos do Tribunal de Justiça do Maranhão, nos últimos 18 meses. Trazem à tona a condenação de 30 prefeitos e ex-prefeitos, por envolvimento em algum tipo de crime no exercício do cargo. As penas variam de cassação de mandato, perda de direitos políticos e prestação de serviços à comunidade. Foram 35 denúncias propostas pelo Ministério Público.

---

**2** Se os dados do TJ-MA forem acoplados aos dos tribunais de contas do Estado, da União e do regional eleitoral, pode-se traçar um quadro espantoso sobre a forma como gestores municipais tratam o dinheiro público. Além de comprovadas práticas de corrupção, desvios variados, há também os gritantes casos de incompetência na gestão dos serviços públicos.

## SEMIABERTO

# Internas cumprirão pena em prisão domiciliar

Os juízes da 1ª Vara de Execução Penal, Carlos Alberto Gomes de Oliveira e José dos Santos Costa, concederam benefício a 27 internas da Penitenciária Feminina de Pedrinhas, de São Luís, para cumprimento de pena em prisão domiciliar. As beneficiadas, que estão no regime semiaberto, foram encaminhadas, na tarde da última sexta-feira (26), ao fórum para assinatura do Termo de Compromisso referente a prisão domiciliar.

A diretora da unidade, Verônica Florcely, explicou que, mensalmente, as internas devem assinar documentação referente ao benefício. “A assinatura mensal comprovará que a pena está sendo cumprida em conformidade com as determinações da Justiça”,

explicou. Além disso, também, acontecerá o acompanhamento feito pelas equipes de assistência da Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap). Para Verônica Florcely, cumprindo a pena em casa, com o apoio da família, é uma alternativa importante dentro do processo de ressocialização.

“Só tenho a agradecer pela oportunidade de recomeçar”, comemorou uma das internas beneficiadas. Mais 10 detentas do regime semiaberto, todas do interior do estado, deverão também ser beneficiadas. De acordo com a diretora da unidade, elas aguardam apenas a assinatura da documentação que garantirá a liberação para o cumprimento da pena em prisão domiciliar.

## **CGJ estimula o reconhecimento de paternidade**

Na última sexta-feira, 26  
audiências de reconhecimento  
de paternidade voluntária  
foram realizadas pela  
Corregedoria Geral  
de Justiça (CGJ).  
URBANO 2

JUSTIÇA

# Em busca do pai

Campanha "Reconhecer é Amar!" tenta estimular o reconhecimento de paternidade sem a necessidade de recorrer a um processo judicial

SANDRA VIANA

**F**acilitar o reconhecimento voluntário de paternidade. Este é o objetivo do projeto "Reconhecer é Amar!", coordenado pela Corregedoria-Geral da Justiça do Maranhão, com base no programa "Pai Presente" do Conselho Nacional de Justiça. Pelo projeto, os pais serão esclarecidos e orientados a reconhecer seus filhos de forma espontânea e possibilitará também a indicação da paternidade pela mãe ou pelo filho maior de 18 anos. A ação incentiva os pais a reconhecerem a paternidade, sem a necessidade de um processo judicial, que demandaria tempo. A ação é realizada uma vez por mês, no posto do "Reconhecer é Amar!" localizado no 5º andar do Fórum Desembargador Sarney Costa. Na última sexta-feira (26) foram realizadas 26 audiências.

Os casos vão desde pais que não querem assumir pela dúvida de que o filho seja realmente seu e iniciativas dos próprios filhos pelo direito de levar na certidão o nome do pai. Um destes foi o caso de dois irmãos de mães diferentes e mesmo pai, que se programaram para procurar a justiça e obter o reconhecimento. Os irmãos se conheceram aos 16 anos e combinaram que quando atingissem a maioridade, iriam dar início a um processo. O pai pediu exame de DNA. Outro caso foi de uma senhora que procurou o projeto para denunciar o próprio filho, pois este não queria fazer o reconhecimento.

A iniciativa de homens que buscam o projeto para o reconhecimento voluntário dos filhos não é comum, observa a juíza titular da 3ª Vara de Família, Joseane de Jesus Correia Bezerra. "Nosso interesse é justamente possibilitar esse reconhecimento e que



**Nosso interesse é justamente possibilitar esse reconhecimento e que os pais possam entender que é um direito e uma necessidade dessas crianças terem o nome do pai em seu registro de nascimento**

**Joseane de Jesus Correia Bezerra,**  
juíza titular da 3ª  
Vara de Família

os pais possam entender que é um direito e uma necessidade dessas crianças terem o nome do pai em seu registro de nascimento", afirmou a magistrada.

O interessado precisa apresentar a documentação do filho, nome e endereço do suposto pai. É agendada uma data para que o pai compareça à Vara da Família e faça o reconhecimento espontâneo da paternidade ou se submeta a exame de DNA. O teste é feito no Laboratório de Biologia Molecular, que funciona no próprio Fórum. Todo o procedimento é gratuito. As audiências contaram com presenças da promotora de justiça Maria do Socorro Assunção Gomes e a defensora pública Mariana Nunes Parente. Inaugurado em julho do ano passado, o posto do projeto soma 185 reconhecimentos espontâneos de paternidade e 99 indicações de paternidade (feitas por mães ou filhos maiores de 18 anos).

» Para saber mais

## Como funciona

**Pai reconhece** - Pelo projeto "Reconhecer é Amar!", o pai que sabe que é pai e o seu filho não tem o nome do pai na certidão de nascimento, pode procurar o posto do "Reconhecer é Amar" no fórum, com documentos pessoais e a certidão de nascimento do filho que será reconhecido. Se o filho for maior de 18 anos, ele deve concordar com o reconhecimento. Com a manifestação do reconhecimento voluntário e confirmação da documentação será feito o Termo de Reconhecimento do Filho (TRF). O Termo é enviado pela equipe do projeto ao cartório onde o filho foi registrado, onde será feita a averbação da paternidade no registro de nascimento e a emissão da nova certidão, que será enviada pela CGJ ao filho reconhecido.

**Mãe reconhece** - Caso seja a mãe que queira indicar a paternidade de seu filho, deve apresentar os documentos pessoais, a Certidão de Nascimento do filho a ser reconhecido e prestar as informações pessoais do suposto pai - nome, endereço e, se possível, outros dados. Com a confirmação da documentação será preenchido o Termo de Indicação de Paternidade. O Termo de Indicação será encaminhado pelo cartório a um juiz competente, que fará a notificação do suposto pai. Ele tem 30 dias para se manifestar acerca da paternidade e se reconhecer, assinará o TRF que vai ao cartório para averbação do registro e emissão de nova certidão. Caso o suposto pai não reconheça a paternidade ou não se manifestar, o juiz remeterá o caso ao Ministério Público, para que seja ajuizada Ação de Investigação de Paternidade.

**Filho reconhece** - Sendo pessoa maior de 18 anos, que sabe quem é o seu pai e quer ter essa paternidade reconhecida, basta procurar o posto do projeto no Fórum de São Luís, com seus documentos pessoais, incluindo a Certidão de Nascimento, e as informações pessoais do seu suposto pai. O filho preenche o Termo de Indicação de Paternidade e o trâmite segue, como no caso da indicação feita pela mãe. Quando o pai não se manifesta voluntariamente e em audiência com o juiz ele nega a paternidade, o juiz propõe a realização do teste de DNA. Esse teste é feito no próprio Fórum, onde há o Laboratório Forense de Biologia Molecular e entregue em 15 dias.



População tem procurado o direito ao reconhecimento da paternidade nas audiências de conciliação

**CONDENADO**

# Matou irmão a pauladas

Homem que assassinou irmão é condenado pelo Tribunal do Júri de São Luís a nove anos de cadeia. Crime aconteceu no ano de 2004

O 2º Tribunal do Júri de São Luís condenou o técnico em eletroeletrônica Allan Kardec Alves Martins a nove anos e 15 dias de reclusão. Ele assassinou a pauladas o irmão Raimundo Oliveira Martins Júnior, no sítio dos pais, no bairro Cruzeiro de Santa Bárbara. O crime ocorreu por volta das 9h, do dia 4 de maio de 2004.

O acusado, de 38 anos, compareceu ao julgamento no Fórum Desembargador Sarney Costa, e confessou a autoria do crime. O pai da vítima e do réu foi ouvido durante a sessão do júri.

Os jurados rejeitaram a tese de legítima defesa própria e condenaram Allan Kardec Alves por homicídio simples. Na sentença, o juiz Gilberto de Moura Lima, titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri, ressaltou que houve provocação por parte da vítima no momento dos fatos. O pai de Raimundo Oliveira disse que o filho morto tinha problemas psicológicos e de agressividade.

**Outro processo**

Também no 2º Tribunal do

Júri foi condenado a 14 anos e nove meses de reclusão o vigilante e estudante de Educação Física Paulo Maciel de Sousa Soeiro, que assassinou o ex-cunhado Jackson Anthonyhony Santos Alves, na Vila Janaina.

Avítima foi assassinada em sua residência, por volta das 19h30, do dia 28 de janeiro de 2008, com quatro tiros de revólver, que lhe atingiram a região do tórax. No momento do crime, Jackson Anthonyhony Santos estava acompanhada de uma filha de seis anos.

Paulo Maciel de Sousa Soeiro, de 28 anos, atualmente morando em Campinas (SP), compareceu ao julgamento. Acompanharam a sessão também as mães do réu e da vítima, além de outros parentes.

O Conselho de Sentença rejeitou as teses de legítima defesa própria e homicídio privilegiado em plenário e condenou o réu por homicídio simples. Durante o interrogatório, Paulo Maciel de Sousa Soeiro disse que foi armado de revólver até a casa do ex-sogro, onde as duas filhas do acusado moravam com a ex-companheira, de quem o réu pretendia tirar as meninas, ale-

gando não gostar do ambiente onde as menores viviam.

Ele afirmou que depois seguiu para a residência do ex-cunhado e, após discutir com a vítima, atirou para se defender porque, segundo ele, Jackson Anthonyhony Santos estaria armado de faca. As testemunhas ouvidas no processo não disseram que a vítima estava armada.

**Regime fechado**

O juiz Gilberto de Moura Lima concedeu a Paulo Maciel de Sousa Soeiro e Allan Kardec Alves Martins o direito de apelarem da decisão em liberdade. A condenação dos dois é para cumprir pena em regime fechado na Penitenciária de Pedrinhas, em São Luís.

Nos dois julgamentos, o juiz não reconheceu a atenuante (confissão espontânea). Conforme o magistrado, não se aceita tal atenuante se for realizada a admissão da culpa apenas com o intuito de obter o reconhecimento de alguma excludente de ilicitude ou culpabilidade. Como o Conselho de Sentença rejeitou a tese de legítima, nos dois casos, o juiz deixou de reconhecer a atenu-

ante porque contrariaria a vontade e soberania dos vereditos.



**de homicídios foram julgados pelo Tribunal do Júri de São Luís**



DIVULGAÇÃO/TJMA

**Dois casos foram julgados no 2º Tribunal do Júri de São Luís, localizado no Fórum Desembargador Sarney Costa**

# TJ AGILIZA PAGAMENTO DE DÍVIDAS JUDICIAIS DO ESTADO E MUNICÍPIOS

INFORME JP - PÁGINA 3

## ■ Dívidas judiciais (I)

As requisições para pagamento de dívidas do Estado e Municípios decorrentes de condenação na Justiça serão agora processadas nas varas da Fazenda Pública sem necessidade de remessa ao Tribunal de Justiça do Maranhão.

Conhecidas como RPVs (Requisições de Pequeno Valor), elas eram encaminhadas diretamente ao TJMA, que processava e notificava o Estado ou Município para pagamento da dívida.

Agora, cada vara da Fazenda Pública – em qualquer comarca do Estado – pode expedir a requisição, beneficiando as partes, que passam a receber o Alvará de Pagamento na própria cidade onde residem, não tendo mais que arcar com custos de viagem e gastar tempo com deslocamento a São Luís.

## ■ Dívidas judiciais (II)

A medida - aprovada em sessão plenária do TJMA, por meio da Resolução nº 42/2013 - está regulamentada em ato do presidente da Corte estadual de Justiça, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, que encaminhou Circular a todos os juízes do Estado, comunicando a alteração.

“Essa iniciativa do Judiciário maranhense racionaliza o trabalho e reduz o tempo de tramitação do processo. Vai melhorar também o funcionamento da Coordenadoria de Precatórios, com a redução de processos em tramitação”, enfatiza Guerreiro Júnior.

# Jornalistas pedem empenho do MP no processo de Décio Sá

A procuradora-geral de justiça, Regina Lúcia de Almeida Rocha, recebeu, na manhã de sexta-feira (26), a visita do presidente do Sindicato dos Jornalistas, Douglas Cunha, e também do diretor Uziel Azoubel. Eles pediram, oficialmente, ao Ministério Público para manter o empenho na instrução e nas demais etapas processuais a fim de garantir a condenação dos envolvidos. Décio Sá foi assassinado em 23 de abril de 2012.

Douglas Cunha manifestou preocupação com a possibilidade de impunidade. "Se esse caso ficar impune, será um prejuízo não apenas à vítima e seus familiares, mas também a todos os profissionais da imprensa e à sociedade maranhense", destacou. Outro receio do Sindicato dos Jornalistas é que os envolvidos sejam liberados, de forma liminar, e possam eliminar provas, indícios ou coagir testemunhas.

A procuradora-geral de justiça informou que o MPMA está adotando todas as medidas necessárias para garantir o andamento do processo e evitar manobras para atrasar os feitos judiciais.



**Membros do Sindicato dos Jornalistas em reunião com a procuradora-geral de Justiça**

"Trata-se de um caso que temos acompanhado atentamente, de forma vigilante. O Ministério Público está empenhado em combater crimes praticados por organizações criminosas".

Em fevereiro, a procuradora-geral impetrou mandado de se-

gurança junto ao Tribunal de Justiça para suspender uma liminar concedida pelo desembargador Raimundo Nonato Souza que havia interrompido o depoimento das testemunhas.

No dia 16 de maio, a Procuradoria Geral de Justiça ingressou

com uma Reclamação junto ao Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão questionando decisões contraditórias proferidas pela Justiça em *habeas corpus* em favor do advogado Ronaldo Ribeiro. O MPMA questionou, ainda, o fato de que os *habeas corpus* sempre serem protocolados no plantão judiciário, às vésperas ou depois de já iniciados os atos da instrução processual.

Regina Rocha agradeceu o empenho da imprensa na fiscalização e acompanhamento do caso Décio Sá e de outros crimes e irregularidades no Maranhão. "A imprensa tem o trabalho essencial de publicizar questões e direcionar a atenção da sociedade para problemas que precisam ser resolvidos. O Ministério Público agradece a parceria com os jornalistas".

Participaram do encontro o promotor de justiça e assessor da PGJ, Emmanuel Guterres Soares; a diretora da Secretaria para Assuntos Institucionais, Fabíola Fernandes Faheína Ferreira; e o coordenador de Comunicação do MPMA, Francisco Colombo.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2013  
PROCESSO Nº 34.719/2013

A Divisão de Licitação e Contratos do Tribunal de Justiça do Maranhão torna público que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Federal nº 5.450/05, dos Decretos Estaduais nº 26.645/10 e nº 24.628/08, Resolução nº 18/04- TJ/MA e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP), Tipo MENOR PREÇO, por ITEM, para Aquisição de ultrabooks, no dia 08/08/2013, às 10:00 horas (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), sendo presidida por Pregoeiro Oficial do TJ/MA, na sala da Divisão de Licitação e Contratos, situada na Rua Viveiros de Castro, 257, Alemanha, CEP 65.036-710, São Luís- MA. O pregoeiro informa que, o edital encontra-se disponível na página web do Comprasnet – endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

São Luís-MA, 26 de julho de 2013.

**MAURICIO FERNANDES LIMA**  
Pregoeiro Oficial do TJ/MA

**❖❖ Olha o que um concursado encaminhou ao Dr. Pêta!!! “É fato que o nosso Tribunal de Justiça tem se expandindo nos últimos anos com novas Varas instaladas, principalmente no interior do Estado. É fato também que a prestação jurisdicional ainda não chegou em todos os cantos deste pobre Maranhão. Novas Varas precisam ser criadas. Tal demanda implica também a necessidade de mais servidores: Juízes, Analistas, Técnicos, Auxiliares e Oficiais de Justiça. Este último, mais urgente, devido à grande rotatividade do cargo. Pois bem, urge então que sejam convocados os concursados aprovados e classificados que estão em lista de espera dos concursos de 2009 e 2011. Tô certo ou não”? O autor da carta pediu que não fosse identificado.**

**❖❖ E aquele empresário que fechou a sua badalada casa, no eixo Cohama/Cohajap, e deixou os funcionários sem os direitos trabalhistas, provocando, contra ele, duas dezenas de ações trabalhistas, hein????!!! Pois é..., pior mesmo é que, percebendo que as autoridades do TRT tão 'botando quente', o 'dito-cujo' não perdeu tempo, mudou o nome da sua famosa casa de vinhos da Holandeses e ainda 'expandiu' a loja!!! Será que já prestou contas com a Justiça pelas duas mortes por atropelamento que provocou, na própria Holandeses, depois de sair 'endemoniado' de uma badala, às 3 da manhã????!!!**